



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 360/89 Fls.37

Projeto de LEI 016/89 de 22 / 06 19 89

Assunto: DENOMINA RODOVIA EM ALTO PONGAL

Autor: VEREADOR ELCI CECCON

Sala das Sessões / / 19



Câmara Municipal de Anchieta (ES)
 Aprovado por unanimidade
 Sala das Sessões 30.05.1989
[Signature]
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 016/89

As Comissões
 Do Justiça
 Em 22
[Signature]
 Presidente

Dispõe sobre a denominação a próprio
 vias e logradouros públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espíri-
 to Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe
 do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ART.1º: Fica denominada RODOVIA VIRGÍLIO LORENCI-
 NI, a estrada municipal que se inicia no Km da BR 101, indo
 até a Igreja Católica, na localidade de Alto Pongal, neste Mu-
 nicípio.

ART.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua
 publicação.

ART.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 22 de junho de 1989.

[Signature]

ELCI CECCON
 VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
 PROTOCOLO

N.º 360/89 Fis. 374
 Anchieta (ES) 22 de junho de 19 89

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº

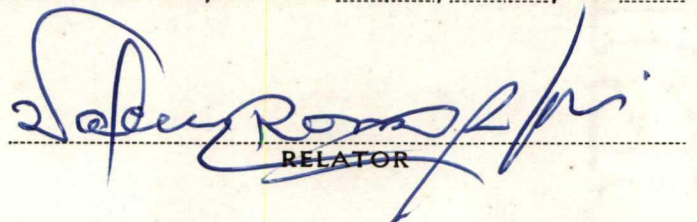
PROJETO DE LEI Nº 016/89

ASSUNTO: DENOMINA AVENIDA VIRGÍLIO LORENCINI, EM ALTO PONGAL

SR. PRESIDENTE

Estudei com cuidado o Projeto acima mencionado, de autoria do Vereador Elci Ceccon. Não encontrei no mesmo nenhuma ilegalidade nem nenhuma inconstitucionalidade. Sendo assim, sou favorável à sua aprovação, aconselho ainda, aos demais membros desta Comissão, que acompanhem este meu parecer.

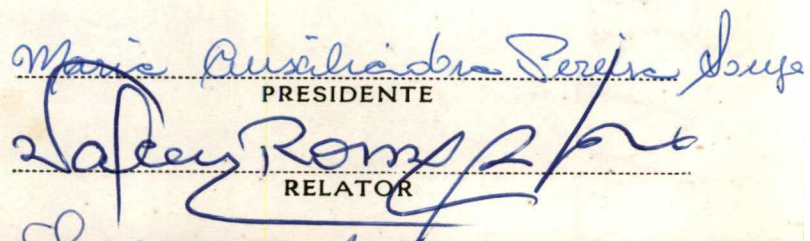
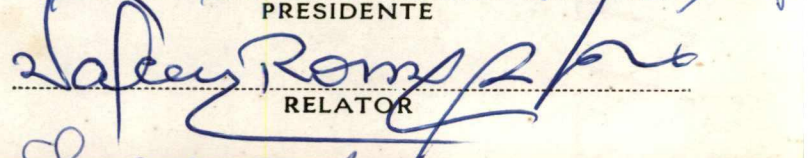
SALA DAS SEÇÕES DE 28 / 06 / 1989


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão aprova o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 28/06/89


PRESIDENTE

RELATOR